



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

O Setor de Arquivo Geral certifica:

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 3.617/2026.

**Autor:** Carlos Alberto de Paula Júnior.

**Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, alterada pelas Leis nº 2.898/2023 e nº 3.048/2024, e dá outras providências.

**QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não  
(X) Sim

1. **Lei Ordinária nº 2.860/2022**, que Dispõe sobre as funções de confiança do Poder Executivo do Município de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências.
2. **Lei Ordinária nº 2.898/2023**, que Dispõe sobre as alterações na Lei nº 2860/2022, de 13 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre as funções de Confiança do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.
3. **Lei Ordinária nº 3.037/2024**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Art. 34.
4. **Lei Ordinária nº 3.048/2024**, que Altera a lei nº 2.860, de 13 de setembro de 2022, na forma que especifica.
5. **Lei Orgânica do Município de Sarandi**. Art. 5, inciso I.

**QUANTO À PREJUDICABILIDADE:**

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.  
() Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)  
() Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)  
() Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)  
() Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)  
() Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 16 de janeiro de 2026.

**ANGELA ALVES DE ALMEIDA**  
**Setor de Arquivo Geral**  
**Operador de Comunicação**

Página 1 de 1

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR  
Telefone: (44) 4009-1750 e-mail:angela.almeida@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

